LEI Nº 1.624/2014.

***EMENTA**: "Denomina de AUDÁLIO RAMOS DE OLIVEIRA, o Centro de Apoio Psicossocial, (CAPS I), deste Município e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de AUDÁLIO RAMOS DE OLIVEIRA, o Centro de Apoio Psicossocial (CAPS I), que fica localizado na Rua Tenente Newton Prado, nº 52, nesta cidade e dá outras providência.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 23 de junho de 2014.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de junho de 2014.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230215123429.pdf
assinado por: idUser 83